

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 238/2025/ADM

O presente instrumento refere-se à contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de serviços especializados para a revisão programada de 20.000 km do veículo marca/modelo /TOYOTA HILUX CS DSL 4X4, placa SDN2148, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tucumã/PA, com valor total estimado de R\$ R\$ 3.790,99 (três mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA e consta da programação orçamentária para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2024, que regulamenta a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 238/2025/ADM;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.971.360/0013-08, atendeu plenamente aos requisitos técnicos e apresentou o menor preço cotado, com valor total de R\$ 3.790,99 (três mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos);

DECIDO:

1. Autorizar a realização do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, nos termos dos autos, para contratação da empresa DISVECO LTDA, objetivando a prestação dos serviços técnicos especificados.

2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 08 de setembro de 2025.

CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal